



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Centro
CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PROJETO DE LEI N.º 055 - DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedido aumento real de 2,0% (dois por cento), a contar de 1º de julho de 2023, aos salários dos servidores da Câmara Municipal de Dracena, extensivo a pensionista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 19 de janeiro de 2023.**

Danilo Ledeiros dos Santos
= Presidente =

Claudinei Milan Pessoa
= Vice-Presidente =

Edenilso da Silva Carvalho
= 1º Secretário =

Maria Ap. dos S. Gasques Mateus
= 2º Secretária =

CM - 065/2023

922000 05:11 0202/01/23 00:00 010000 000000 000000